Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

APROVADO
1ª Discussão
Em 20 / 05 / 2016
Presidente
Célio Galeski

PROJETO DE LEI Nº 93 /2016

DENOMINA CASA DOS DIABÉTICOS ODÁRIO NICOLAU PEIXER

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica denominada de **Casa dos Diabéticos Odário Nicolau Peixer** a sede da ADIC, localizada na Rua Frei Menandro Kamps, s/n°, centro, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5.403/2014.

Canoinhas/SC, 09 de maio de 2016.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Vereador Pike
Autor

APROVADO
2ª Discussão
Em 24 / 05 / 2016
Presidente
Célio Galeski